DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Aposentadoria 2
Vigilância Sanitária 2
Auto de Infração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Apostilamentos 4
Atas de registro de preço 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6699/2.026 – DE 25 DE MARÇO DE 2.026

Concede Prorrogação Licença Para Tratamento de Pessoa da Família ao (a) servidora (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor(a) **ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA** matricula-18-1, lotada no cargo de PROFESSOR II do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Pauliceia –SP, 30(Trinta) dias de Prorrogação Licença Para Tratamento de Pessoa da Família a partir dia 24 de março de 2.026, nos termos da Seção V Artigo 96º da Lei nº 87/91, de 28 de maio de 1.991(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pauliceia).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 25 DE MARÇO DE 2.026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Aposentadoria

PORTARIA Nº6757/2.026 – DE 22 DE ABRIL DE 2.026

Declara vago cargo que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

DECLARAR VAGO 01(um) Cargo de OPERADOR DE MÁQUINA E MOTONIVELADORA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, tendo em vista a **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de seu titular **OSVADO DO NASCIMENTO**, matricula-521-2, na data de 22/04/2026, esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 22 DE ABRIL 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 23/04/2026

Comunicado de Lavratura AIF Nº 0029 referente ao Processo Administrativo nº 35364060002/2026 Data: 23/04/2025 Razão Social: JOÃO BATISTA ESTEVES VALLIM CPF: ***844608 Endereço: Rua Engenheiro Pedro Camargo, s/nº - Centro - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-009 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BATISTA ESTEVES VALLIM CPF: ***844608** . *Quinta-feira, 23 de abril de 2026.***

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 23/04/2026

Comunicado de Lavratura AIF Nº 0029 referente ao Processo Administrativo nº 35364060002/2026 Data: 23/04/2025 Razão Social: JOÃO BATISTA ESTEVES VALLIM CPF: ***844608 Endereço: Rua Padre Nóbrega, s/nº - Porto - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-045 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BATISTA ESTEVES VALLIM CPF: ***844608** . *Quinta-feira, 23 de abril de 2026.***

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 012/2026 – SRP - Processo nº 030/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, no Sistema Registro de Preço, cujo objeto é futura e eventual aquisição de 300 m³ de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) e 300 m³ de concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953), conforme necessidades. A sessão se

dará no dia 11 de maio de 2026 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 23 de abril de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026,** cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de materiais diversos de artesanato, papelaria e esportivo, para serem utilizados pelo setor social nos cursos e projetos fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses conforme necessidade, **ADJUDICA** em favor das seguintes empresas: **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Américo de Oliveira Spínola, nº 34, Bairro Recanto Verde, na cidade de Birigui, Estado de SP, vencedora dos itens nº 6, 9, 12, 32, 37, 38, 39, 47, pelo valor total de R$ 9.534,50 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); da empresa **GLOBAL - PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 07.652.376/0001-20, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 690, Bairro CENTRO, na cidade de SANTO ANASTACIO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 7, 8, 24, no valor total de R$ 9.085,50 (nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); da empresa **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, com sede na R DOMINGOS JORGE VELHO, 966, nº 966, Bairro JARDIM RIVIERA, na cidade de CAMBE, Estado de PR, vencedora dos itens nº 34, 59, 65, no valor total de R$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); da empresa **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 1410, Bairro CENTRO, na cidade de DRACENA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, no valor total de R$ 163.703,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e três reais); da empresa **MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, com sede na R JOAO CERNACH, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de BIRIGUI, Estado de SP, vencedora dos itens nº 45, no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026 é de R$ 194.518,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)**

Paulicéia-SP, 23 de abril de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026,** cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de materiais diversos de artesanato, papelaria e esportivo, para serem utilizados pelo setor social nos cursos e projetos fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses conforme necessidade, **ADJUDICA** em favor das seguintes empresas: **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Américo de Oliveira Spínola, nº 34, Bairro Recanto Verde, na cidade de Birigui, Estado de SP, vencedora dos itens nº 6, 9, 12, 32, 37, 38, 39, 47, pelo valor total de R$ 9.534,50 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); da empresa **GLOBAL - PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 07.652.376/0001-20, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 690, Bairro CENTRO, na cidade de SANTO ANASTACIO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 7, 8, 24, no valor total de R$ 9.085,50 (nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); da empresa **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, com sede na R DOMINGOS JORGE VELHO, 966, nº 966, Bairro JARDIM RIVIERA, na cidade de CAMBE, Estado de PR, vencedora dos itens nº 34, 59, 65, no valor total de R$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); da empresa **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 1410, Bairro CENTRO, na cidade de DRACENA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, no valor total de R$ 163.703,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e três reais); da empresa **MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, com sede na R JOAO CERNACH, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de BIRIGUI, Estado de SP, vencedora dos itens nº 45, no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026 é de R$ 194.518,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)**

Paulicéia-SP, 23 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026**, em favor das empresas: **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Américo de Oliveira Spínola, nº 34, Bairro Recanto Verde, na cidade de Birigui, Estado de SP, vencedora dos itens nº 6, 9, 12, 32, 37, 38, 39, 47, pelo valor total de R$ 9.534,50 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); da empresa **GLOBAL - PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 07.652.376/0001-20, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 690, Bairro CENTRO, na cidade de SANTO ANASTACIO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 7, 8, 24, no valor total de R$ 9.085,50 (nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); da empresa **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, com sede na R DOMINGOS JORGE VELHO, 966, nº 966, Bairro JARDIM RIVIERA, na cidade de CAMBE, Estado de PR, vencedora dos itens nº 34, 59, 65, no valor total de R$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); da empresa **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 1410, Bairro CENTRO, na cidade de DRACENA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, no valor total de R$ 163.703,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e três reais); da empresa **MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, com sede na R JOAO CERNACH, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de BIRIGUI, Estado de SP, vencedora dos itens nº 45, no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), da presente licitação, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de materiais diversos de artesanato, papelaria e esportivo, para serem utilizados pelo setor social nos cursos e projetos fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses conforme necessidade.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026 é de R$ 194.518,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)**

Paulicéia-SP, 23 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026**, em favor das empresas: **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Américo de Oliveira Spínola, nº 34, Bairro Recanto Verde, na cidade de Birigui, Estado de SP, vencedora dos itens nº 6, 9, 12, 32, 37, 38, 39, 47, pelo valor total de R$ 9.534,50 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); da empresa **GLOBAL - PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 07.652.376/0001-20, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 690, Bairro CENTRO, na cidade de SANTO ANASTACIO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 7, 8, 24, no valor total de R$ 9.085,50 (nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); da empresa **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, com sede na R DOMINGOS JORGE VELHO, 966, nº 966, Bairro JARDIM RIVIERA, na cidade de CAMBE, Estado de PR, vencedora dos itens nº 34, 59, 65, no valor total de R$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); da empresa **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 1410, Bairro CENTRO, na cidade de DRACENA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, no valor total de R$ 163.703,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e três reais); da empresa **MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, com sede na R JOAO CERNACH, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de BIRIGUI, Estado de SP, vencedora dos itens nº 45, no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), da presente licitação, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de materiais diversos de artesanato, papelaria e esportivo, para serem utilizados pelo setor social nos cursos e projetos fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses conforme necessidade.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 019/2026 é de R$ 194.518,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)**

Paulicéia-SP, 23 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026
Apostilamento reequilíbrio item - Ata Registro nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de

São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, portador do RG n.º ***.843.703-* – SSP-SP, CPF n.º ***136888**.

ATA REGISTRADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São Jose Do Rio Preto, Estado de SP.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - Processo nº 056/2025.

OBJETO: Sistema Registro de Preço, objetivando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2026 para reequilíbrio do item nº 05 da ARP nº 029/2025, conforme segue:

5 – Álcool Etílico 70 FRS

Marca: Flops valor após reequilíbrio: R$ 5,54

Pauliceia, 23 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
Apostilamento reequilíbrio itens - Ata Registro nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULICÉIA/SP, situada na Av. Paulista nº 1649, em Paulicéia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.918.928/0001-25, representada pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, portador do RG n.º ***.843.703-* – SSP-SP, CPF n.º ***136888**.

ATA REGISTRADA: LUIZ ANTONIO MACHADO PAULICEIA-ME, CNPJ n.º 04.424.105/0001-29, com sede na Avenida Paulista, nº 1788, Bairro Centro, na cidade de Pauliceia, Estado de SP.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 - Processo nº 070/2025.

OBJETO: Sistema Registro de Preço, objetivando a aquisição de gás GLP (P45 e P13) para os diversos setores do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026 para reequilíbrio dos itens nº 01, 02 e 03 da ARP nº 036/2025, conforme segue:

Item 1 BOTIJÃO DE GAS P45 marca Liquefaz UNID valor com reequilíbrio: R$ 521,66

Item 2 BOTIJÃO DE GAS P45 marca Liquefaz UNID valor com reequilíbrio: R$ 521,66

Item 3 BOTIJÃO DE GAS P13 marca Nacional Gás UNID valor com reequilíbrio: R$ 127,00

Pauliceia, 22 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
Apostilamento de alteração da apresentação do item nº 75 - Ata Registro nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULICEIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, portador do RG n.º ***.843.703-* – SSP-SP, CPF n.º ***136888**.

ATA REGISTRADA: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, com sede na AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, nº 2701, Bairro EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA), na cidade de CAJAMAR, Estado de SP

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 - Processo nº 046/2025.

OBJETO: Futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, dos medicamentos constantes na Lista de Medicamentos Judiciais, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde — incluindo as Estratégias de Saúde da Família, demais ações da Atenção Básica e a Farmácia Municipal.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026 para alteração da apresentação do item nº 75 - PEMBROLIZUMABE IN. 100MG/4 ML SOL INJ - Marca: KEYTRUDA 100MG/4ML FA 4ML / MSD/ RMS 1017102090017, passando de 1 frasco-ampola para 2 frascos-ampola por embalagem (caixa com 2 frascos), sem qualquer modificação em sua composição ou indicação terapêutica.

Pauliceia, 22 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _017/2026_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

VALIDADE: 22/04/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 017/2026,*** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 010/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA **(conforme Anexo I):**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06

Representante: Luis Garlos Gelotti – CPF nº 290.459.598-87

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICO, CNPJ: 10.267.695/0001-26

Representante: Rogério Luiz Feitosa - CPF nº 250.857.338-86

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS, CNPJ: 05.343.029/0001-90

Representante: Verônica Vianna Villaça Szuster – CPF nº 266.539.151-15

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Insumos Diabéticos para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme necessidades*, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria da Sáude, através da Srª. Cristina Fernandes Bazilio, coordenadora municipal da saúde, CPF nº 219.894.348-43, como gestor e Srª Luciene Maria da Rocha Antiqueira, enfermeira padrão, CPF nº 261.247.958-92, como fiscal, nomeadas pela portaria nº 6672 de 10 de março de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _017/2026_

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _017/2026_

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _017/2026_

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 22 de abril de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Cristina Fernandes Bazilio
Gestor do contrato

_____
Luciene Maria da Rocha Antiqueira
Fiscal do contrato

Testemunhas

_____ _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _017/2026_

Nome: Nome:

RG: RG:

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	2241	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06 RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO, 18, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP: 14050-200 Telefone: (16)35193170				
2	001.003.369	SERINGA INSULINA apresenta cilindro transparente que permite a vizualização do liquido aspirado com escala nitida de medidas - traços e números de inscrições claras a legiveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em - Seringa insulina slip 1ml agulha 13mm x 0,45mm - apresenta cilindro transparente que permite a vizualização do liquido aspirado , com escala nitida de medidas - traços e números de inscrições claras e legiveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras , sem vazamentos e entrada de ar. Siliconizada , o que permite deslizamento suave e reduz a pressão tornando- se mais confortavel á aplicação da insulina. Ebaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetdidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Agulha tamnho 13mm x 1,45mm para insulina; corpo transparente ; cilindo com anel de retenção; produto de uso único; estéril aspirogênica atóxica, latex free 1 ml. Marca: SR	UNID	27500	0,18	4.950,00
		Total do Proponente				4.950,00
	14896	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICO CNPJ: 10.267.695/0001-26 R. João Abrantes de Carvalho, 263 - Jardim Nilza Miranda, Mauá - SP, 09341-510, 263 - JARDIM NILZA MIRANDA, MAUA - SP, CEP: 09341-510 Telefone: 1145473000				
3	027.001.423	TIRA REAGENTE TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, POR QUALQUER METODOLÓGICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E SER POSSUIDORA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 400 MONITORES DE GLICEMIA PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA. JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA ENTREGA DOS PRODUTOS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	UNID	140000	0,38	53.200,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _017/2026_

Marca: Sejoy/Sejoy Biomedical
Total do Proponente 53.200,00

Item	14896 Código	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICO CNPJ: 10.267.695/0001-26 R. João Abrantes de Carvalho, 263 - Jardim Nilza Miranda, Mauá - SP, 09341-510, 263 - JARDIM NILZA MIRANDA, MAUA - SP, CEP: 09341-510 Telefone: 1145473000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	027.001.423	TIRA REAGENTE TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, POR QUALQUER METODOLÓGICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E SER POSSUIDORA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 400 MONITORES DE GLICEMIA PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA. JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA ENTREGA DOS PRODUTOS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA. Marca: Sejoy/Sejoy Biomedical Total do Proponente	UNID	140000	0,38	53.200,00 53.200,00

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Insumos Diabéticos para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme necessidades.
1.2 Especificação:

Nº	QTDADE	NOME ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
1	2000	LANCETAS DE SEGURANÇA (CAIXA COM 100 UNIDADES) - SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA
2	27.500	SERINGA INSULINA SLIP 1ML AGULHA 13MM X 0,45MM - APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM - SERINGA INSULINA SLIP 1ML AGULHA 13MM X 0,45MM - APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE,	UNIDADE

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _017/2026_

		GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. SILICONIZADA, O QUE PERMITE DESLIZAMENTO SUAVE E REDUZ A PRESSÃO, TORNANDO-SE MAIS CONFORTÁVEL À APLICAÇÃO DA INSULINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E SÃO ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR. AGULHA TAMANHO 13 MM X 0,45 MM PARA INSULINA; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO; ESTÉRIL APIROGÊNICA ATÓXICA; LÁTEX FREE 1 ML.	
3	140.000	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, POR QUALQUER METODOLÓGICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E SER POSSUIDORA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 400 MONITORES DE GLICEMIA PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA. JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA ENTREGA DOS PRODUTOS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.	UNIDADE

Obs.: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3. A quantidade de itens ora apresentada, trata-se de uma estimativa, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes. Só será possível o reequilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo é de garantir o fornecimento contínuo necessário à manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS), atendendo às necessidades das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e outras ações da Atenção Básica, incluindo a Farmácia Municipal. A aquisição desses itens visa suprir as demandas dessas unidades, sendo essencial para a implementação eficaz das ações de saúde e atendimentos emergenciais, promovendo a melhoria na qualidade da assistência à população diabética do município.
2.2 A não aquisição desses insumos implicaria riscos e prejuízos à saúde dos pacientes atendidos, comprometendo a continuidade e a qualidade do tratamento oferecido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solicitação desses insumos decorre da necessidade de garantir um estoque contínuo e adequado, alinhado à demanda, para assegurar a assistência ininterrupta à população diabética atendida no município. Esses insumos são essenciais para o acompanhamento e tratamento adequado dos pacientes, sendo amplamente utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e fundamentais para a manutenção da saúde dos diabéticos em nosso município. A regularidade e disponibilidade desses itens são imprescindíveis para a continuidade do cuidado, promovendo uma gestão eficiente da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes diabéticos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Como se trata de aquisição de insumos de diabéticos, será exigido o comprovante de registro na ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.
4.2 Os licitantes interessados deverão atender as exigências do edital.
4.3 O licitante vencedor, deverá indicar as seguintes informações:
4.3.1 Especificações técnicas;
4.3.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
4.3.3 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4.3.4 Origem (nacional ou estrangeiro).
4.3.5 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
4.3.6 A comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _017/2026_

através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
4.3.7 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
4.4 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:
4.4.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
4.4.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente Ata de Registro terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.

5.3. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Pauliceia através da Coordenadoria da Saúde.

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue nas quantidades e condições especificadas no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a partir do pedido e entregue no ESF I do Município localizado na Av. Paulista, nº 1671. Centro, Paulicéia, no período da manhã das 07:00h às 11:00h.

5.5. Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto será recebido:
a) Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria, em até 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
b) Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

5.6. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 6 (seis) meses (a contar da efetiva entrega do remédio), com número de registro do produto perante Anvisa/Ministério da Saúde.

5.7. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.

5.8. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _017/2026_

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do (a) servidor (a), Srª Luciene Maria da Rocha Antiqueira, enfermeira padrão como fiscal e Srª Cristina Fernandes Bazilio, coordenadora da saúde como gestora do contrato, nomeados de acordo com a portaria nº 6672 de 10 de março de 2026.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo setor solicitante e setor de contabilidade, será depositado em conta.

7.2 O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo correspondente a cada parcela adimplida, desde que apresentada a correspondente nota fiscal contendo o número da nota de empenho, número do Processo Licitatório, Ata de Registro e domicílio bancário, e também, atestada pela fiscalização.

7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.4 A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, constando o número do Pregão Eletrônico e Processo referente.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _017/2026_

7.6 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. As pesquisas dos preços dos objetos foram realizadas através da consulta em empresa especializada em pesquisas e comparação de preços de resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas praticadas por administração pública, por meio de sistema conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram feitas três pesquisas para cada item, o valor foi determinado através da média destes.
9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 187 Fonte de Recurso 0 01 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
2 Pref. Mun. de Pauliceia
02 Poder Executivo
02 07 Coordenadoria Municipal de Saúde
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0010 Gestão de Saúde
10 301 0010 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
FICHA: 188 Fonte de Recurso 0 02 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
2 Pref. Mun. de Pauliceia
02 Poder Executivo
02 07 Coordenadoria Municipal de Saúde
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0010 Gestão de Saúde
10 301 0010 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
FICHA: 189 Fonte de Recurso 0 05 81 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
2 Pref. Mun. de Pauliceia

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _017/2026_

02	Poder Executivo
02 07	Coordenadoria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0010	Gestão de Saúde
10 301 0010 2074 0000	Manutenção da Atenção Básica

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.026.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 189/25 de 30/09/2025 – PPA 2026-2029
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 190/25 de 30/09/2025 – LDO 2026
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 194/25 de 12/12/2025 – LOA 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Diante da necessidade comprovada e dos procedimentos técnicos adotados, recomenda-se, de forma conclusiva e favorável, a realização da contratação para reposição do estoque de insumos para diabéticos pelo Município de Paulicéia. A análise detalhada da demanda de consumo desses materiais, respaldada por dados históricos e projeções de uso futuro, revela uma necessidade contínua e crescente que justifica plenamente esta aquisição. A contratação visa garantir o fornecimento necessário à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, atendendo às Estratégias de Saúde da Família, outras Ações da Atenção Básica, e a Farmácia Municipal, assegurando o tratamento adequado e contínuo à população diabética do município.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
Apostilamento reequilíbrio item - Ata Registro nº 003/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º ***.843.703-* – SSP-SP, CPF n.º ***136888**.

ATA REGISTRADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na WILK FERREIRA DE SOUZA, nº 251, Bairro DISTR. INDUSTRIAL, na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO, Estado de SP.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 - Processo nº 005/2026.

OBJETO: Sistema Registro de Preço, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar, Projeto Criança Mais Feliz e outros setores da Prefeitura de Pauliceia, pelo período de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026 para reequilíbrio dos itens nº 63 E 91 da ARP nº 003/2026, conforme segue:

63 – LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - Litro
Marca: Terra Viva Valor após reequilíbrio: R$ 5,93
91 – QUEIJO MUÇARELA - kilo
Marca: Lateli Valor após reequilíbrio: R$ 43,22
Pauliceia, 23 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

FL _____

PROC Nº _019/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

VALIDADE: 23/04/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 011/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 019/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

*OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 49.160.157/0001-73
Representante: Luiz Eduardo Andreaze, CPF nº 802.931.668-20

* MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. ME, CNPJ Nº 54.349.003/0001-64
Representante: Matilde Martins Coutinho, CPF nº 073.223.638-09

* MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 46.802.650/0001-51
Representante: FABIANA FILIPIN SOUZA, CPF nº 223.704.028-14

* HERNANDES & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 20.798.806/0001-84
Representante: Audenir Aparecido Hernandes, CPF nº 726.831.809/00

*GLOBAL PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 07.652.376/0001-20
Representante: Miguel Gilberto Pericolo, CPF nº 046.221.718-30

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *Aquisição futura e parcelada de materiais diversos de artesanato, papelaria e esportivo, para serem utilizados pelo setor social nos cursos e projetos fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses conforme necessidade,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria da Assistência Social, através do(a) servidor(a) Adriana Freitas dos Santos, coordenadora da Assistência Social, , nomeado(a) como gestor e Srª Elaine Cristina de Souza, assistente social, como fiscal, de acordo com a Portaria nº 6672 de 10 de março de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _019/2026_

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

FL _____

PROC Nº _019/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 23 de abril de 2026.

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Adriana Freitas dos Santos
Coordenadora Municipal de Assistência Social
Gestor do Contrato

_____
Elaine Cristina de Souza
Assistente social
Fiscal do contrato

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FL _____

PROC Nº _019/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Item	14891 Código	GLOBAL - PAPELARIA E PRESENTES LTDA CNPJ: 07.652.376/0001-20 NOVE DE JULHO, 690 - CENTRO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: 1832635617 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	115.011.287	BAMBOLES Coloridos, com diametro de aproximadamente 50 cm, em polietileno Marca: MB	UNID	350	6,21	2.173,50
7	115.013.582	BOLA DE VÔLEI Peso: 260 - 280 g, circunferência: 65 - 67 cm, gomos: 18, construção: costurado à máquina Marca: RISIN	UNID	50	34,00	1.700,00
8	105.043.207	BOLAS DE FUTSAL 100% Policloreto de Vinila (PVC) circunferência aproximada: 62 - 64 cm, câmara: 100% borracha butílica peso aproximado: 410 - 440 G Marca: RISIN	UNID	20	30,60	612,00
24	115.015.405	COLA PERMANENTE 250G Não tóxica, utilizada para fixa papéis, plásticos ou tecidos sobre materiais diversos como gesso, madeira, cerâmica, metal, vidro, plástico. Marca: RADEX	UNID	200	23,00	4.600,00
		Total do Proponente				9.085,50

Item	14414 Código	MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 54.349.003/0001-64 JOAO CERNACH, 860 - CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP: 16200-054 Telefone: (18)36592- 116 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	010.001.689	PAPEL SULFITE 75/GM - 500 FOLHAS tamanho A4 (210x297mm); em embalagem de 500 folhas Marca: ECO PREMIUM	PCT	200	22,00	4.400,00
		Total do Proponente				4.400,00

Item	12633 Código	Omega Materiais Para Escritorio LTDA CNPJ: 49.160.157/0001-73 Rua Americo de Oliveira Spinola, 34 - Recanto Verde, Birigui - SP, CEP: 16201-209 Telefone: 18 3641-1428Fax: 3641-1266 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	115.014.618	BIG GIZ DE CERA 12 cores, 112 g, traço macio, cores vivas, super cobertura Marca: PIRA	CAI	350	4,10	1.435,00
9	115.011.557	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Macia, destinada a apagar lápis e lapiseira, para qualquer graduação de grafite, sem borrar e sem rasgar as folhas numero 40 Marca: PREMIER	UNID	350	0,27	94,50
12	115.013.269	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA CRISTAL Marca: FAÇA FACIL	UNID	20	35,00	700,00
32	033.001.016	FITA ADESIVA BANANA 12X2 dupla face, espuma de uso geral Marca: KAZ	UNID	200	7,00	1.400,00
37	115.013.298	LAPIS DE COR 12 CORES	CAI	400	2,90	1.160,00

FL _____

PROC Nº _019/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

		longo, sextavado, facil de apontar, ponta resistente, cores fortes Marca: FUTURO				
38	115.013.850	LAPIS PRETO N°2 CX C/ 144 com corpo hexagonal, de ponta firme, ultraresistente Marca: FUTURO	CX	80	28,50	2.280,00
39	104.001.122	MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRS, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA Marca: MAGIX	CX	350	2,90	1.015,00
47	010.001.066	PAPEL VERGÊ BRANCO 180 G, BRANCO Marca: MASTERPRINT	UNID	100	14,50	1.450,00
		Total do Proponente				9.534,50
Item	11546 Código	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.802.650/0001-51 AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 1410 LETRA A - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-117 Telefone: (18) 9721-6837	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	104.001.050	Descrição do Produto/Serviço APONTADOR S/ DEPÓSITO , PLÁSTICO RÍGIDO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL Marca: FUTURO	UNID	350	0,20	70,00
2	010.001.590	ARQUIVO MORTO PAPELÃO ARQUIVO MORTO PAPELÃO - tamanho ofício Marca: GOODIE	UNID	400	2,50	1.000,00
3	115.013.948	BALAO N9 LISA - COLORIDA Pct com 50 unidades, cores variadas, confeccionada em latéx Marca: FOLIA	PCT	300	9,30	2.790,00
4	033.001.015	BALÃO N9 NEON Pct com 25 unidades, confeccionada em latéx Marca: HAPPY DAY	PCT	200	14,50	2.900,00
10	104.001.059	CADERNO BROCHURA GRANDE, PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, CAPA DURA LISA, CORES VARIADAS. FORMATO: 200MMX275MM Marca: JANDAIA	UNID	200	7,00	1.400,00
11	115.013.974	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA ESPIRAL com 96 folhas de 01 matéria, medidas aproxmada de 200 MM x 275 MM, com pautas, capa dura Marca: JANDAIA	UNID	200	9,00	1.800,00
13	115.012.544	CANETA ESFEROGRÁFICA Com corpo cristal transparente de formato hexagonal e com respiro. Esfera 1 MM. Cores> Azul, preta e vermelha. Marca: COMPACTOR	UNID	200	0,60	120,00
14	200.001.083	CANETA HIDROGRÁFICA GDE 12 CORES (CANETINHAS) tinta à base de água, que não apresente falhas na escrita, caixa com 12 cores Marca: BRW	JG	350	3,20	1.120,00
15	104.001.068	CANETA MARCA TEXTO -CORES VARIADAS CAIXA COM 12 cores variadas fluorescente não tóxico, ponta chanfrada, caixa com 12 unidades Marca: MP	CX	120	8,00	960,00
16	010.001.110	CANETA PARA RETROPROJETOR Marcador, ponta média de 2 MM, ideal para escrever em CD, Plásticos, vinil, acrílicos e vidros, nas cores: Azul, preta e vermelha Marca: FUTURO	UNID	100	1,20	120,00

FL _____

PROC Nº _019/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

17	115.015.786	CANETA PARA TECIDO Não tóxica, várias cores Marca: FUTURO	UNID	140	3,50	490,00
18	115.012.339	CARTOLINAS COLORIDAS PCT COM 100 FOLHAS 120 g, cores variadas Marca: ALOFORM	PCT	200	70,00	14.000,00
19	010.001.014	CLIPS Nº 2 de arame galvanizado, caixa grande. Marca: FIXPAPER	CX	20	9,50	190,00
20	010.001.016	CLIPS Nº 8 com arame galvanizado, caixa grande. Marca: FIXPAPER	CX	20	9,50	190,00
21	104.001.077	COLA BRANCA NÃO TÓXICA Com no mínimo 40 gr, 100% lavável, uso escolar, ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, de componentes não tóxicos, de textura, consistente de cor branca, com odor característico de cola branca, com bico dosador de qualidade Marca: FRAMA	UNID	400	0,80	320,00
22	104.001.081	COLA COM GLITER, LAVÁVEL. CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES Marca: PIRATININGA	CX	400	7,00	2.800,00
23	033.001.020	COLA INSTANTANEA Nº 02 20 g - artesanato Marca: RENDICOLLA	UNID	400	4,50	1.800,00
25	115.014.303	COLA SILICONE de artesão, 100 ml Marca: RENDICOLLA	UNID	300	4,50	1.350,00
26	010.001.422	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA Composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador;com certificado do inmetro, embalado em frasco com 18ml Marca: RADEX	FRS	100	1,80	180,00
27	010.001.435	ESTILETE DE USO ESCOLAR 18MM De excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 18mm com excelente fio de corte (largo), com divisão “quebra lâmina" Marca: MASTER	UNID	100	1,40	140,00
28	010.001.845	EVA LISO CORES VARIADAS 2 MM, Pacote com 10 unidades Marca: DUBFLEX	PC	500	15,00	7.500,00
29	104.001.014	EVAS COM GLITER VARIAS CORES 2 mm pacote com 05 unidades Marca: DUBFLEX	PCT	600	15,50	9.300,00
30	010.001.438	EXTRATOR DE GRAMPOS Confeccionado com chapa de aço inox, 15 CM Marca: CAVIA	UNID	100	1,50	150,00
31	001.003.213	FITA ADESIVA 19X30 DUPLA FACE Marca: ALLTAPE	UNID	120	3,40	408,00
33	115.015.232	FITA ADESIVA TRANSPARENTE de poliprolileno com tamanho aproximado de 12 MM x 50 M ALTO PODER DE FIXAÇÃO Marca: ALLTAPE	UNID	150	0,90	135,00
35	104.001.111	GRAMPEADOR UTILIZA GRAMPO 26/6 PARA 25 FL Marca: RISOVIT	UNID	100	6,50	650,00
36	104.001.115	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 GALVANIZADO Produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades. Com capacidade de grampear no mínimo 25 folhas Marca: MASTER	CX	50	2,80	140,00
40	115.002.189	PAPEL CARTAO FOSCO 48X66 CM PCT C/ 20 FLS Marca: VMP	PCT	150	19,00	2.850,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _019/2026_

41	010.001.094	PAPEL CELOFANE COLORIDO C/ 50UN 80x100 Marca: VMP	PCT	200	38,00	7.600,00
42	115.002.190	PAPEL COLORSET 48X66 CM PCT C/ 20 FLS Marca: VMP	PCT	300	15,00	4.500,00
43	200.001.151	PAPEL DE FOTO COMUM c/ 50 unid, 180 g Marca: MASTER	PCT	200	15,50	3.100,00
44	115.015.001	PAPEL FOTO AUTO ADESIVO 130 g, pacote com 50 unidades Marca: MASTER	PCT	200	19,30	3.860,00
46	010.001.581	PAPEL SULFITE COLORIDO -100 FOLHAS PAPEL SULFITE COLORIDO 100 FOLHAS, alcalino, medida 210 mm x 297 mm Marca: REPORT	PCT	150	7,30	1.095,00
48	010.001.280	PASTA CATALOGO PVC preta, com 50 envelopes, visor, 4 colchetes Marca: ACP	UNID	100	15,00	1.500,00
49	010.001.047	PASTA COM ELÁSTICO na cor Azul, polionda 5,5 mm; tamanho ofício Marca: ALAPLAST	UNID	100	5,00	500,00
50	104.001.149	PERFURADOR EM METAL - 2 FUROS GRANDE COM CAPACIDADE P/25 FLS Marca: MASTER	UNID	100	20,00	2.000,00
51	115.016.194	PINCEL ATOMICO Marcador chanfrado, não recarregável, cores: azul, preto e vermelho Marca: MASTER	UNID	120	1,50	180,00
52	033.001.017	PINCEL CHATO Nº 06 cerdas naturais Marca: FUTURO	UNID	150	1,50	225,00
53	100.002.025	PINCEL CHATO Nº 14 cerdas naturais Marca: FUTURO	UNID	150	1,80	270,00
54	104.001.036	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 40 W Marca: RISOVIT	UNID	200	12,50	2.500,00
55	104.001.037	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA 10 W, bivolt Marca: RISOVIT	UNID	200	9,00	1.800,00
56	104.001.038	REFIL COLA QUENTE FINO (refil em bastão) transparente, secagem rápida, medidas para pistola pequena - pacote 01 kilo Marca: RISOVIT	PCT	200	29,00	5.800,00
57	104.001.039	REFIL COLA QUENTE GROSSA (refil em bastão) transparente, secagem rápida, medidas para pistola grande - pct de 1 Kg Marca: RISOVIT	PCT	150	29,00	4.350,00
58	010.001.058	RÉGUA 30 CM cristal Marca: MAXCRIL	UNID	300	0,60	180,00
60	033.001.018	SACO POLI TRANSPARENTE 10 x 15 - pacote com 100 Marca: CROMUS	PCT	100	6,50	650,00
61	033.001.019	SACO POLI TRANSPARENTE 20 x 30 - pacote com 100 Marca: CROMUS	PCT	100	21,00	2.100,00
62	100.002.161	TESOURA Multiuso grande, medida aproximada 21 CM, cabo emborrachado anatômico, lâmina de aço inox Marca: FUTURO	UNID	100	4,50	450,00
63	104.001.162	TESOURA ESCOLAR; SEM PONTA medida aproximada de 13 CM, lâmina em aço inox Marca: FUTURO	UNID	300	1,70	510,00

FL _____

PROC Nº _019/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

64	104.001.163	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAIXA COM 06 15 ml, 19g 9.1x6.1x4cm Marca: PIRATININGA	CX	350	2,80	980,00
66	115.015.406	TINTA TECIDO 120ML super resistencia a lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis ente si Marca: ACRILEX	UNID	400	11,20	4.480,00
67	115.010.977	TNT COLORIDO C/ 50 MTS 40 g, rolo 1,40 m x 50 m, cores variadas Marca: DUBFLEX	UNID	200	56,00	11.200,00
68	115.010.311	TNT ESTAMPADO C/50 MTS 40g, ROLO 1,40MX50M, CORES VAIRADAS Marca: SUPPER	UNID	200	245,00	49.000,00
		Total do Proponente				163.703,00

Item	14887 Código	HERNANDES & CIA LTDA CNPJ: 20.798.806/0001-84 DOMINGOS JORGE VELHO, 966, 966 FUNDOSFUNDOS - JARDIM RIVIERA, CAMBE - PR, CEP: 86187-030 Telefone: 4330620970 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	115.015.701	FITA CETIM ROLO 22X10 cores variadas Marca: KIT	UNID	100	5,00	500,00
59	115.015.887	ROLO FITA CETIM 10 x 10 - cores variadas Marca: KIT	UNID	100	2,95	295,00
65	100.002.225	TINTA PVA VARIAS CORES 250 ML a base de látex, PVA secagem rápida, acabamento fosco Marca: ACRILEX	UNID	350	20,00	7.000,00
		Total do Proponente				7.795,00